



**PUC  
GOIÁS**

Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Av. Universitária, 1069, Setor Universitário  
Caixa Postal 86 - CEP 74.605-010  
Goiânia - Goiás - Brasil

**DIRETORIA ECONÔMICA - DIREC  
DIVISÃO DE RELACIONAMENTO E PERMANÊNCIA - DIRP  
SETOR PERMANÊNCIA  
CASA DE ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO – CEU II**

**EDITAL Nº 001/2025 – CEU II**

A Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás, por meio da DIRP/SETOR PERMANÊNCIA, realizará o Processo Seletivo 2025, com objetivo de receber candidatas e candidatos ao benefício do “Programa de Moradia Estudantil” - Casa de Estudante Universitário II – CEU II, seguindo os critérios previstos no Regimento Interno da CEU II (REICEU II), Manual de Convivência (MACRO) e conforme cronograma definido no presente edital.

**1. DAS VAGAS**

- 1.1 Serão disponibilizadas 04 vagas, sendo 02 masculinas e 02 femininas, destinadas a imediata ocupação;
- 1.2 Além das vagas disponibilizadas, 10 candidatos/as aptos/as, comporão o cadastro de reserva;
- 1.3 Os candidatos/as do cadastro de reserva poderão ocupar vagas disponibilidade, até 20 de dezembro de 2025;

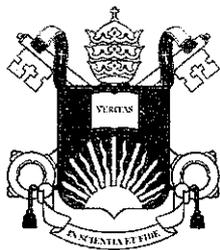
**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de **08 a 28/02/2025**, por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição e o envio dos documentos exigidos (anexos), exclusivamente, para o e-mail: [ceuiipucgoiasselecaomoradores@gmail.com](mailto:ceuiipucgoiasselecaomoradores@gmail.com), do SETOR PERMANÊNCIA;
- 2.2. A inscrição se dará mediante o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesse Edital;
- 2.3. A inscrição será considerada validada com o preenchimento da ficha de inscrição e o envio da documentação completa no prazo estabelecido nesse edital, sendo que outros documentos podem ser solicitados.

**3. REQUISITOS MÍNIMOS IMPRESCINDÍVEIS**

- 3.1 Estar regularmente matriculada/o em curso de graduação presencial da PUC Goiás;
- 3.2 Não possuir diploma de curso superior, ou seja, estar matriculado no primeiro curso de graduação;

*LEA* *Steu*



**PUC  
GOIÁS**

Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Av. Universitária, 1069, Setor Universitário  
Caixa Postal 86 - CEP 74.605-010  
Goiânia - Goiás - Brasil

- 3.3 Comprovar aproveitamento acadêmico equivalente à aprovação em 75% das disciplinas cursadas no semestre anterior ou desempenho no Exame Nacional de Ensino Médio com no mínimo 450 pontos, sendo a nota da redação maior que zero, para aqueles estudantes que concluíram Ensino Médio a partir de 2010;
- 3.3.1 Caso o candidato não tenha participado do Exame Nacional de Ensino Médio deverá comprovar média escolar igual ou superior a sete pontos;
- 3.4 Possuir renda familiar bruta mensal de até um salário mínimo e meio por pessoa. Em caso de auto sustento, possuir renda bruta mensal de até um salário mínimo e meio;
- 3.5 Não possuir residência familiar fixa em Goiânia e Região Metropolitana. Se o candidato residir em Goiânia em moradia alugada ou cedida, serão avaliadas as condições socioeconômicas para manutenção da moradia atual;
- 3.6 Participar de todas as etapas previstas no edital, sendo a aprovação, em cada uma, condição para prosseguir às demais;
- 3.7 Atender comprovadamente todos os critérios exigidos no Regimento Interno CEU II - REICEU II e Manual de Convivência - MACRO, os quais os candidatos receberão durante o processo seletivo presencial de acordo com o cronograma;
- 3.8 O candidato ao processo seletivo não poderá omitir e tampouco apresentar dados falsos referentes à sua condição socioeconômica e de moradia. Qualquer dado falso implicará na eliminação do candidato ao processo seletivo:

*Art.9 § 1º - A qualquer tempo, mesmo após a concessão da vaga, verificada a omissão ou apresentação de dados falsos pelo candidato, a SETOR PERMANÊNCIA notificará o interessado, que terá prazo de 07 (sete) dias, a partir da notificação, para esclarecer e comprovar a veracidade das informações declaradas.*

#### **4. ENVIO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À AVALIAÇÃO SOCIECONÔMICA**

4.1 Para o envio dos documentos os **candidatos deverão realizar os seguintes procedimentos:**

- **Ficha de inscrição** - baixar, preencher, assinar e salvar em formato **PDF**. A ficha deve ser enviada junto com a cópia dos demais documentos;
- **Lista de documentos** - providenciar cópia em formato **PDF** dos documentos solicitados, conforme sua condição socioeconômica e grupo familiar. Enviar em um **ÚNICO ARQUIVO**. A documentação incompleta pode reprovar o candidato (a). Recomenda-se o uso de aplicativo para Scanner.

**Entrevista socioeconômica** – O agendamento para a entrevista presencial deverá ser realizado, de acordo com a validação de sua inscrição, diretamente na recepção do SETOR PERMANÊNCIA, localizado no Subsolo da área II.



**PUC  
GOIÁS**

**Pontifícia Universidade Católica de Goiás**  
Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Av. Universitária, 1069, Setor Universitário  
Caixa Postal 86 - CEP 74.605-010  
Goiânia - Goiás - Brasil

Situada na 1ª Avenida, 458-590 - Setor Leste Universitário, Goiânia (GO) - 74605-020 (em frente à área III da PUC Goiás). Contatos: (62) 3309-6165.

## **5. DA AVALIAÇÃO**

- 5.1.1 A avaliação do processo seletivo ocorrerá mediante a realização das seguintes etapas:
- 5.1.1.1 Verificação da documentação exigida e enviada por e-mail pelo candidato (a) com análise socioeconômica e demais critérios previstos no item 3 deste edital;
- 5.1.1.2 Participação do candidato em entrevista presencial previamente agendada para as seguintes atividades:
- a) Assinatura de Termo de adesão e compromisso com o Programa de Moradia Estudantil;
  - b) Participação na visita *in loco* à Casa de Estudante Universitário II, no mesmo dia da entrevista presencial;
  - c) Participação na assinatura do contrato e sorteio dos quartos;
  - d) Recebimento das chaves e mudança para a CEU II, previamente agendado com o administrador da CEU II;
  - e)

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1 A comissão de seleção divulgará lista com os nomes dos aprovados e dos suplentes, conforme o número de vagas disponibilizadas no processo seletivo, no site da PUC Goiás, aba "Editais", e afixado no SETOR PERMANÊNCIA, no dia 14/03/2025, a partir das 18:00;
- 6.1.1 Os aprovados deverão comparecer à Casa de Estudante Universitário – CEU II, para assumir a moradia estudantil, no prazo máximo de até quinze dias, após a publicação do resultado;
- 6.1.2 Realizada a seleção os candidatos aprovados serão classificados até o limite das vagas existentes;
- 6.1.3 A comissão de seleção divulgará os nomes de candidatos aptos e que compõem o cadastro de reserva para ocupação de vagas conforme disponibilidade das mesmas;
- 6.2 O candidato poderá interpor recurso no prazo de até cinco (05) dias úteis contados da data de publicação do resultado preliminar no SETOR PERMANÊNCIA;
- 6.3 Alterações de data e local poderão ocorrer de acordo com a demanda e impedimentos institucionais;
- 6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

*Handwritten signature and initials*



**PUC  
GOIÁS**

Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Av. Universitária, 1069, Setor Universitário  
Caixa Postal 86 - CEP 74.605-010  
Goiânia - Goiás - Brasil

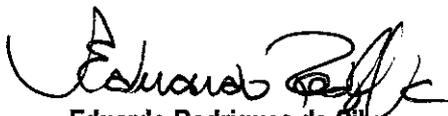
**7. CRONOGRAMA\***

Ordem	Procedimentos	Data/hora	Local/ Quem
1	Inscrição e envio de documento	08 a 28/02/2025	E-mail do SETOR PERMANÊNCIA
	Publicação da validação das inscrições	06/03/2025	Site PUC Goiás aba editais
2	Avaliação socioeconômica (Entrevista)	06 a 13/03/2025	Comissão de Seleção
3	Publicação do resultado preliminar da avaliação socioeconômica	14/03/2025 a partir das 18h	Comissão de Seleção
8	Prazo para recurso	14 a 18/03/2025 até 12h	Comissão de Seleção
9	Publicação do resultado final do processo seletivo	19/03/2025 às 18h	Comissão de Seleção
10	Período para entrega das chaves e assumir a moradia	20 a 28/03/2025 até 12h	Comissão de Seleção

\* Podendo ser agendados outro dia e horário conforme a demanda

\*\* Horários agendados com a Coordenação da CEU II

Goiânia, 07 de fevereiro de 2025

  
Eduardo Rodrigues da Silva  
DIREC

  
Valterci Vieira  
DIRP



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
DIRETORIA ECONÔMICA  
DIVISÃO DE RELACIONAMENTO E PERMANÊNCIA  
SETOR DE PERMANÊNCIA

Programa de Moradia Estudantil  
Casa de Estudantes Universitárias/os – CEU II  
Processo Seletivo 2025

Foto 3x4

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
3. RG.nº: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_
4. Curso: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ Turno: ( M ) ( V ) ( I ) ( N )
5. Período matriculado: \_\_\_\_\_ Duração do curso: \_\_\_\_\_
6. Recebe algum benefício nesta IES? ( ) não ( ) sim – Qual? \_\_\_\_\_
7. Possui curso superior completo? ( ) não ( ) sim – Qual? \_\_\_\_\_ IES: \_\_\_\_\_

Informações Familiares

8. Estado Civil da/o candidata/o: Solteiro ( ) casado ( ) divorciado ( ) viúvo ( ) outros: \_\_\_\_\_  
Se casada/o, nome da/o cônjuge \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_  
Tem filha/os? \_\_\_\_\_ Quantas/os? \_\_\_\_\_ Paga pensão? \_\_\_\_\_, se sim, valor R\$ \_\_\_\_\_  
Nome da Mãe: \_\_\_\_\_ profissão: \_\_\_\_\_  
Nome do Pai: \_\_\_\_\_ profissão: \_\_\_\_\_
9. Estado civil da mãe e do pai: Casado ( ) separado ( ) divorciado ( ) viúva/o ( ) outros: \_\_\_\_\_
10. Endereço \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
email: \_\_\_\_\_
11. Tipo de moradia:  
Própria ( ) alugada ( ) R\$ \_\_\_\_\_ financiada ( ) R\$ \_\_\_\_\_ cedida ( ) por quem? \_\_\_\_\_
12. Onde cursou o ensino médio? Escola pública/conveniada ( ) escola privada ( ) sem bolsa ( ) com bolsa ( ) valor \_\_\_\_\_ %
13. Despesas R\$:  
Energia: \_\_\_\_\_ / Água: \_\_\_\_\_ / Telefone(fixo e celular): \_\_\_\_\_ / Transporte: \_\_\_\_\_ / Veículo(IPVA): \_\_\_\_\_  
Financiamento: \_\_\_\_\_ / Internet: \_\_\_\_\_ / Saúde: \_\_\_\_\_ Plano de saúde: \_\_\_\_\_ Educação: \_\_\_\_\_ Alimentação: \_\_\_\_\_  
Outros: \_\_\_\_\_
- Faz uso de medicamentos contínuo? Não ( ) Sim ( ) Qual? \_\_\_\_\_ Gasto: R\$ \_\_\_\_\_

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14. Você trabalha? Sim ( ) Profissão \_\_\_\_\_ Valor Bruto do Salário: \_\_\_\_\_  
Não ( ) como se mantém? \_\_\_\_\_

15. É deficiente? Não ( ) Sim ( ) Qual? \_\_\_\_\_

Precisa de acompanhante? Não ( ) Sim ( ) – Quem? \_\_\_\_\_

Tem gastos específicos? Não ( ) Sim ( ) valor R\$ \_\_\_\_\_ Onde faz acompanhamento? \_\_\_\_\_

16. Por que quero morar na CEUII?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Espaço reservado para informações ou justificativas que achar importante acrescentar

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro que todas as informações são verdadeiras e estou ciente de que qualquer inveracidade nesta ficha quando constatada a qualquer tempo, implicará no cancelamento do benefício porventura concedido.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



**PUC  
GOIÁS**

BRASIL - GOIÁS - GOIÂNIA - AV. UNIVERSITÁRIA, 1069 - SETOR UNIVERSITÁRIO - CAIXA POSTAL 86 - CEP 74.605-010

**Pontifícia Universidade Católica de Goiás**  
Pontifical Catholic University of Goiás  
Av. Universitária, 1069, Setor Universitário  
Caixa Postal 86 - CEP 74.605-010  
Goiânia - Goiás - Brasil

**EDITAL Nº 001/2025 – CEU II**

**LISTA DE DOCUMENTOS**

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DO CANDIDATO E INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR	
O candidato deverá apresentar/enviar UMA CÓPIA (PDF) de cada item na mesma ordem desta lista, devidamente organizada.	
1	Foto 3x4 recente.
2	RG e CPF da/o candidata/o.
3	RG e CPF de cada membro do grupo familiar, podendo ser apresentada certidão de nascimento caso haja alguém com menos de 18 anos.
4	Se estrangeira/o, apresentar passaporte ou protocolo da Polícia Federal.
5	Comprovante de endereço - energia, água, condomínio e de telefone/internet constando os valores. Se o candidato não residir com seu grupo familiar de origem, a comprovação deve ser da residência atual do candidato, e a do seu grupo familiar de origem.
6	Comprovante de despesas com moradia (se houver): comprovante ou declaração de aluguel, financiamento ou prestação do imóvel/condomínio, tanto do candidato quanto dos familiares, se houver. Se o candidato residir com amigos, colegas ou parentes deve comprovar sua despesa com moradia acrescida à declaração do locatário do imóvel informando o valor da sua participação nessa despesa.
7	Comprovante das despesas com saúde e educação, caso haja, próprio e do grupo familiar.
8	Comprovante de matrícula atualizado do semestre em curso.
9	Histórico Escolar atualizado da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.
10	Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para ingressante do primeiro período
11	Comprovações de renda do candidato, pai, mãe ou responsável, e de todos os que participam ou dependem da renda do grupo familiar.
12	Se assalariado: os três últimos contracheques e se for Commissionado seis últimos contracheques. Carteira de trabalho - da foto, qualificação civil, último contrato de trabalho com registro ou dado baixo, da próxima folha de contrato de trabalho em branco.
13	Se aposentado ou pensionista - Comprovante de aposentadoria ou pensão atualizado. Extrato de pagamento/Detailamento de Crédito no endereço eletrônico: <a href="http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreinicio.xhtml">http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreinicio.xhtml</a> .
14	Se estagiária/o, três últimos contracheques do estágio e o contrato.
15	Trabalhador Autônomo - Auto Declaração de rendimentos com firma reconhecida em cartório, especificando dados pessoais (Nome, RG, CPF e Endereço), a atividade desempenhada (Profissão/Ocupação) e o valor recebido mensalmente.
16	Profissional Liberal - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (original, com a média dos últimos três meses) feita por contador ou técnico contábil inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilidade – CRC.
17	Sócio ou proprietário de empresa que não é optante do Simples Nacional – Contrato Social, Retirada de Pró Labore e Distribuição de lucros (três últimos meses) e Declaração de Imposto de Renda Jurídica/Ano vigente. Se OPTANTE POR Escrituração Fiscal Digital, Enviar o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE se a empresa estiver inativa, enviar cópia do Protocolo de baixa em uma das esferas (Municipal, Estadual ou Federal) ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica de Inatividade.
18	Se trabalhador/a rural ou lavrador/a: deve comprovar a renda dos últimos 12 (doze) meses através de declaração fornecida pelo sindicato, cooperativa ou Prefeitura Municipal, baseada no levantamento do movimento constante do produtor/a rural (modelo 15) ou o demonstrativo do seu contador/a e a cópia do ITR.
19	Se fazendeira/o: ITR, declaração de imposto de renda, nota fiscal de venda ou DECORE feita pelo contador inscrito no CRC.
20	Em caso de desemprego: cópia da página da Carteira de Trabalho dada baixa e a rescisão do contrato, autenticada. (Se estiver recebendo o seguro desemprego, o comprovante do recebimento).
21	Se estrangeira/o: apresentar declaração de rendimentos com firma reconhecida.
22	Se receber ajuda financeira de familiares e ou agregadas/os – comprovante de depósito ou recibo de repasse atualizado.
23	Declaração do Imposto de renda de pessoa física - de todas/os integrantes do grupo familiar. (Constando fonte pagadora, declaração de bens, declaração de dependentes e a declaração de atividades rurais se houver), do exercício de 2024/2023 e o recibo de envio/entrega do imposto de renda.
24	No caso de pessoas que não declaram Imposto de Renda Pessoa física-IRPF, consultar pelo site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> . Primeiramente clicar em Restituição, clicar Consulta Restituição e Situação da Declaração IRPF e imprimir. Mensagem: Sua Declaração não consta na base de dados da Receita Federal.
25	Veículos (Carro/Moto) - proprietário de veículo deverá enviar o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV. Em caso de financiamento, o comprovante de pagamento da última parcela. Negativa de propriedade de veículos - obtida junto a qualquer DETRAN. Para maiores de 18 anos acessarem o endereço eletrônico <a href="https://www.detrans.mg.gov.br/veiculos/situacao-do-veiculo/consultar-situacao-do-veiculo">https://www.detrans.mg.gov.br/veiculos/situacao-do-veiculo/consultar-situacao-do-veiculo</a> .
26	Atestado de óbito, averbação do divórcio ou separação se houver no grupo familiar. Caso, o motivo da ausência da mãe e/ou pai, no grupo familiar, for diferente destes, apresentar documentação comprobatória da situação.
27	Apresentar laudo ou atestado médico e/ou psicológico, se houver, próprio e/ou do grupo familiar, que requeira acompanhamento sistemático, contínuo ou periódico.
28	No caso de ex-morador de Casa de Estudante Universitário, apresentar declaração sobre o motivo do seu desligamento.
29	<b>Sempre que julgar necessário, a comissão de seleção poderá exigir dos candidatos documentos adicionais para garantir comprovação das informações prestadas.</b>